

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DO CARTÃO/VALE TRANSPORTE, CESSÃO DE USO DO CARTÃO E A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARGA A BORDO DE CRÉDITOS ELETRÔNICOS DE VALE-TRANSPORTE PARA DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES QUE RESIDEM NA CIDADE DE SETE LAGOAS - PROCESSO N.º 02-41/2016.

O HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, Autarquia Municipal, com sede na Rua Formiga n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Superintendente, Dr. Danilo Borges Matias, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.**, com sede na Rua Olavo Bilac, n.º 165, Bairro Nossa Sra. da Piedade, Sete Lagoas/MG, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.996.746/0001-65, representada neste instrumento por seu representante legal ao fim assinado, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo, **com fundamento no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE

1.1. O prazo de vigência do Contrato fica prorrogado por **12 (doze) meses**, pelo período compreendido entre **12/09/2020 a 11/09/2021**.

1.2. O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste das passagens concedido pelo Decreto nº 6190, de 27/12/2019, da Prefeitura Municipal de Sete Lagoas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REFERENTE AO REAJUSTE

2.1. O presente Termo Aditivo será acobertado pela Dotação Orçamentária sob as rubricas nº 2301.3304.10.302.030.2875/0001/339049-01, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12 - 2301.3303.10.302.030.2620/0001/339049-01, Fonte SOF 03-06, Fonte SICOM 1-12, sendo reservado para empenho o valor total estimado em **R\$ 38.206,58 (trinta e oito mil, duzentos e seis reais e cinquenta e oito centavos)**.

2.2. Os valores do reajuste serão distribuídos conforme descrito nos quadros a seguir:

QUADRO REFERENTE À PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

Diretoria Técnica Assistencial, Ensino e Pesquisa – DAURG:

2301.3304.10.302.030.2875.001,002,003,004– 33.90.49-01 = R\$ 31.500,00

QUANTIDADE DE CRÉDITOS.	VALOR DA PASSAGEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00	R\$ 31.500,00
Valor Total			R\$ 31.500,00

Diretoria de Apoio a Assistência – DASS:

2301.3303.10.302.030.2620-001,-33.90.49-01 - VALOR DE R\$ 5.040,00

QUANTIDADE DE CRÉDITOS.	VALOR DA PASSAGEM	VALOR TOTAL MENSAL	VALOR TOTAL ANUAL
120	R\$ 3,50	R\$ 420,00	R\$ 5.040,00
Valor total			R\$ 5.040,00

Quadro demonstrativo com valor anual de vales transportes por departamento

DEPARTAMENTOS	QUANT. DE VALES TRANSPORTES, ESTIMADO P/ANO	TARIFA	VALOR TOTAL ANUAL
Diretoria de Atenção Ambulatorial e Urgência – DAURG	9.000	R\$ 3,50	R\$ 31.500,00
Diretoria de Apoio a Assistência - DASS	1.440	R\$ 3,50	R\$ 5.040,00
Valor total	10.440		R\$ 36.540,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA O ANO DE 2020 a 2021

2301.3304.10.302.030.2875.001,002,003, 004-33.90.49-01 - fonte 03.06. Sicom 1-12 - Valor de R\$ 19.800,00

2301.3303.10.302.030.2620-001-33.90.49-01 - fonte 03.06 – Sicom 1-12 - Valor de R\$ 4.752,00

QUADRO REFERENTE AO REAJUSTE DE TARIFAS:

**Diretoria Técnica Assistencial, Ensino e Pesquisa – DAURG:
Período de 02/02/2020 a 11/09/2020 – Decreto 6190, de 27.12.2019**

Dotação orçamentária: 2301.3304.10.302.030.2875.001/002/003/004-33.90.49-01 – fonte 03.06 – sicom 1 – 12 – valor de R\$ 1.333,24

Valor unitário com diferença	Quantidade mensal dos créditos eletrônicos X diferença	Diferença mensal dos créditos	Valor total do período 02/02/20 a 11/09/2020
R\$ 3,30 valor anterior R\$ 3,50 valor atual	R\$ 0,20 x 80	R\$ 160,00	R\$ 154,67 (29 dias de Janeiro/2020 + R\$ 1.120,00 (01.02.2020 à 31.08.2020) + R\$ 58,67 (11 dias do mês de Setembro/2020
TOTAL			R\$ 1.333,24

**Dotação orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620-001 - 33.90.49-01- fonte 03.06 – sicom 1 – 12
Valor de R\$ 333,34**

Valor unitário com diferença	Quantidade mensal dos créditos eletrônicos X diferença	Diferença mensal dos créditos	Valor total do período 02.02.20 à 11.09.2020
R\$ 3,30 valor anterior R\$ 3,50 valor atual	R\$ 0,20 x 200	R\$ 40,00	R\$ 38,677 (29 dias de Janeiro/2020) + R\$ 280,00 (01/02/2020 a 31/08/2020) + R\$ 14,67 (11 dias do mês de Setembro/2020
TOTAL			R\$ 333,34

Dotação orçamentária:

2301.3304.10.302.030.2875.001/002/003/004-33.90.49-01 – fonte 03.06 – sicom 1-12 – valor de R\$ 1.333,24

Dotação orçamentária: 2301.3303.10.302.030.2620-001 - 33.90.49-01- fonte 03.06 – sicom 1-12 – valor de R\$ 333,34

Total R\$ 1.666,58

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. O Contratante efetuará a publicação do extrato do presente **Termo Aditivo** no Diário Oficial do Município – DOM, nos termos do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Todas as demais disposições contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem justo e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 04 de 09 de 2020.

**DR. DANILO BORGES MATIAS
SUPERINTENDENTE
HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS**

TURI - TRANSPORTE URBANO RODOVIÁRIO E INTERMUNICIPAL LTDA.

BOLETO DE PAGAMENTO - PRECATORIO	
SUCAP Nº	105362
Nº DE	0120162301.0272.04.00
CNPJ Nº	010.631.901/660
CIT	mar/20
ASS: MM02 - Gerência de Compras / Contratos	1000

**Danilo Walker Cruzvinal
Gerente de Unidade
Turi - Sete Lagoas**

